



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANGELINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGELINA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2024, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 114161.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição, alega que realizou o pagamento, no entanto, o banco não efetivou a transação. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), além da confirmação do recorrente de que não houve a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, o edital é claro e objetivo no item 3.3.1., que diz: o agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição. Ressalta-se ainda o item 3.3.4. que menciona: a inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento. Portanto, recurso improvido.

Angelina (SC), 27 de janeiro de 2025.

ELISEU JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal